



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

Comissão do 30º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto

Comunicado nº 02/2013

A Presidente da Comissão do 30º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas constantes da Resolução nº 109, de 16/5/2011, do Conselho Superior desta Instituição, e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 746, de 18 de junho de 2013, que estabelece, excepcionalmente, que o expediente nas unidades do MPDFT, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa das Confederações, no Brasil, será de 8h às 15h;

CONSIDERANDO que o próximo jogo do Brasil ocorrerá no dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira), quando o expediente da Secretaria do Concurso será de 8h às 15h, conforme a Portaria supramencionada;

CONSIDERANDO que o artigo 12, §3º do Edital nº 01, de 22 de maio de 2013, do 30º Concurso para ingresso na carreira do MPDFT no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, estabelece que, nos casos de pessoas com deficiência, o requerimento de inscrição e os documentos que o instruem, descritos no art. 57 da Resolução 109/CSMPDFT, deverão obrigatória e necessariamente, ser entregues na Secretaria de Concursos, até às 18 horas do dia 26/06/2013, pessoalmente ou por terceiro;

INFORMA que, para que não haja prejuízo aos candidatos que se enquadram no artigo 12, do Edital nº 01 (ou seja, SOMENTE nos casos de pessoas com deficiência), será **prorrogado** o prazo para entrega de requerimento de inscrição e dos documentos que o instruem, pessoalmente ou por terceiro, na Secretaria de Concursos (situada no Edifício-Sede do MPDFT, Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, sala 921, Brasília-DF), até às **18 horas** do dia **27/6/2013** (quinta-feira);



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO

Ressalte-se que, na hipótese de despacho expresso de correspondência, o candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência deverá encaminhar obrigatoriamente cópia do pedido, da documentação que o instrui e comprovante de postagem por fac-símile ou mensagem eletrônica, **sendo considerada a postagem até o dia 26/6/2013** (quarta-feira), devendo os originais serem recebidos, no prazo de 5 (cinco) dias, na Secretaria de Concursos, a qual não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação (art. 12, do Edital nº 01).

Relembra-se, por fim, que o prazo para inscrição, através do endereço eletrônico do MPDFT, bem como o pagamento da taxa (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, observado o expediente bancário, encerra-se no dia 26/6/2013 (quarta-feira), conforme artigo 8º, inciso II, do Edital nº 01.

Brasília-DF, 24 de junho de 2013.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Presidente da Comissão de Concurso
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT